

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL N° 003/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (PREGÃO PRESENCIAL N° 70/2010 - Processo n° 342.392).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n° 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n° 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2° da Portaria n° 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3°, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede rua Patrocínio, 456, Bairro Carlos Prates, CEP 30.710-140, Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3503 2700, (31) 3567 4002 e fax (31) 3503 2701, inscrita no CNPJ sob o n° 06.090.065/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Hélio Chaves de Melo Júnior**, RG n° 6.347.037 SSP/MG e CPF n° 006.543.576 - 17, celebram o Primeiro Termo Aditivo com fundamento na Lei n° 8.666/93, observando-se o contido no processo n° 342.392 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do item salário no percentual de 10% e a majoração do auxílio-alimentação para R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), nos termos da Convenção Coletiva 2011/2011, com efeitos financeiros a partir de 14 de fevereiro de 2011.

*[Handwritten signature]*



**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 4.651.993,32** (quatro milhões, seiscientos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 14 de fevereiro de 2011, nos termos da planilha de formação de preço anexa.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constante da Cláusula Primeira.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 13 de abril de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo **CONTRATADO**

  
**HÉLIO CHAVES DE MELO JÚNIOR**  
Sócio



ANEXO A - I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010 - Processo Administrativo CNJ nº 342.392).

**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA DE PIS E COFINS**

Mão-de-obra							Insumos da mão-de-obra			RTC	BDI	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	GRT	REM	ENS	VRF	VTR	0,50%	13,92%						
						67,24%										
Secretário I	40h (seg a sex)	4	2.200,00	0,00	2.200,00	1.479,28	297,00	66,00	20,21	565,49	4.627,98	55.535,76	28,13	18.511,92	222.143,04	
Secretário II	40h (seg a sex)	35	2.200,00	275,00	2.475,00	1.664,19	297,00	66,00	22,51	629,83	5.154,53	61.854,36	31,33	180.408,55	2.164.902,60	
Secretário III	40h (seg a sex)	34	2.200,00	440,00	2.640,00	1.775,13	297,00	66,00	23,89	668,44	5.470,46	65.645,52	33,25	185.995,64	2.231.947,68	
<b>TOTAL</b>		<b>73</b>							<b>TOTAIS</b>				<b>384.916,11</b>	<b>4.618.993,32</b>		

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	VALOR TOTAL ANUAL (VTA)	4.618.993,32
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	Previsão de despesas com passagens e diárias	33.000,00
REM	Remuneração	<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>4.651.993,32</b>
SLR	Salário		
ENS	Encargos Sociais		
VRF	Vale Refeição		
VTR	Vale Transporte		
RTC	Reserva Técnica		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
GRT	Gratificação		

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 14 de fevereiro de 2011 a 13 de fevereiro de 2012. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.







ANEXO A - II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010 - Processo Administrativo CNJ nº 342.392).

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00
2	SESI / SESC	1,50
3	SENAI / SENAC	1,00
4	IN CRA	0,20
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
6	F G T S	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%)	2,00
8	SEBRAE	0,60
<b>TOTAL GRUPO A</b>		<b>35,80</b>
9	13º SALÁRIO	8,33
10	FÉRIAS	8,33
11	ABONO DE FÉRIAS	2,78
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,16
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,11
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
16	AVISO PRÉVIO	0,02
17	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,17
<b>TOTAL GRUPO B</b>		<b>19,95</b>
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,04
19	MULTA DO FGTS	4,30
<b>TOTAL GRUPO C</b>		<b>4,34</b>
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B + (C - FGTS)	7,15
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>7,15</b>
<b>TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS</b>		<b>67,24</b>
<b>AVISO PRÉVIO FINAL CONTRATO 23,33%</b>		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)			2,39%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			1,00%
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÔE O LB		0,00%
CSLL	COMPÔE O LB		0,00%
PIS	1,65%	45,90%	0,75%
COFINS	7,60%	45,90%	3,48%
ISS	5,00%	100%	5,00%
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>9,23%</b>
<b>BDI</b>			<b>13,92%</b>

RESERVA TÉCNICA 0,50%

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA							VALE ALIMENTAÇÃO		
PROFISSIONAL	SLR	GRT	REM	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Secretariado I	2.200,00	0,00	2.200,00	9,00	22	132,00	66,00	13,50	297,00
Secretariado II	2.200,00	275,00	2.475,00	9,00	22	132,00	66,00	13,50	297,00
Secretariado III	2.200,00	440,00	2.640,00	9,00	22	132,00	66,00	13,50	297,00

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO¹	1.974
--	-------

¹ Total de horas anuais considerando a jornada de 40 horas semanais a serem cumpridas de segunda-feira a sexta-feira. A jornada diária será estabelecida em conformidade com a necessidade do serviço.

MÊS	Nº DE DIAS de 2ª a 5ª Feira	Nº DE 6ª FEIRAS	Nº DE SÁBADOS	Nº DE DOMINGOS E FERIADOS	Nº DE FERIADOS FORENSES	40 horas semanais¹
14/fev/11	9	2	2	2	0	88
mar/11	17	4	4	5	1	166
abr/11	14	4	5	6	1	144
mai/11	18	4	4	5	0	176
jun/11	17	4	4	5	0	168
jul/11	16	5	5	5	0	168
ago/11	18	4	4	4	1	176
set/11	16	5	4	5	0	168
out/11	16	3	5	6	1	152
nov/11	15	4	4	6	1	152
dez/11	16	5	5	4	1	168
jan/12	18	4	4	5	0	176
13/fev/12	7	2	2	2	0	72
<b>TOTAL DE HORAS</b>						<b>1974</b>

↗

BS